



INDICAÇÃO Nº 418 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância,
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais desta Egrégia Casa de Leis, requer o envio da presente indicação ao chefe do Poder Executivo, o senhor André Graça Santos, para que, através da Secretaria Municipal da Saúde, sejam realizados os trâmites necessários para a utilização do carro fumacê, visando o controle de mosquitos transmissores de doenças em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade urgente de combate à proliferação de mosquitos, especialmente os transmissores de doenças como a dengue, zika e chikungunya. Nos últimos meses, tem-se observado um aumento significativo na população desses insetos, representando um risco à saúde pública e ao bem-estar dos cidadãos.

A aplicação do fumacê é uma medida eficaz para reduzir a incidência de mosquitos, complementando as ações já desenvolvidas pela Vigilância Sanitária e contribuindo para a proteção da população contra epidemias. Além disso, a medida poderá beneficiar diretamente bairros com maior incidência de casos, minimizando os impactos causados por doenças transmitidas por vetores.

Dessa forma, é essencial que essa demanda seja atendida com celeridade, garantindo melhores condições sanitárias e promovendo qualidade de vida para os moradores do município.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância/SE, 09 de junho de 2025.

Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Vereador Proponente